



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.591, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Reconhece como de Utilidade Pública  
Estadual a Associação Cultural  
Transformação.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação Cultural Transformação**, com sede e foro jurídico no Município de Campo Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 13 de novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

|   |
|---|
| DOE Nº. 15.545<br>Data: 14.11.2023<br>Pág. 01 |
|---|

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora